

CARAGUATATUBA

FUNDADA EM 25/10/1951

Reconhecida de Utilidade Pública em 10/08/1960 - Sede Própria - Rua Sebastião Mariano Nepomuceno, 167
 TEL (12) 3882.1003 - Caraguatubá - SP - CEP 11660-130 CNPJ 46.807.079/0001-68

1. DADOS CADASTRAIS

APAMI - Ass. de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância no Período Neo Natal		CNPJ 46.807.079/0001-68	
Rua Sebastião Mariano Nepomuceno 167, Centro – Caraguatubá/SP			
Cidade – Caraguatubá	Estado–SP 11660-130	DDD/Telefone (12)38821003	FAX
Conta Corrente CC 14075-9	Banco Banco do Brasil	Agencia 1741-8	E-mail apami_apami@yahoo.com.br
Nome do Representante Legal da Entidade Maria da Conceição Gonçalves Silva Borges			CPF 116.008.498-06
RG / Orgão 17.156.746-8	Cargo Presidente	E-mail apami_apami@yahoo.com.br	
Endereço Rua: Nais nº 133 Canto do Mar — São Sebastião-SP			CEP 11660000
Nome do Responsável pelo Projeto Leda Maria Goulart de Oliveira			CPF 25398491806
RG / Orgão 32184436-1	Cargo Assistente Social	E-mail leda.goulart@yahoo.com.br	
Endereço João Vicente de Moraes, 430 - Estrela Dalva - Caraguatubá-SP			CEP 11660-460

2. OUTROS PARTICIPES

Nome xxxxxx	CNPJ xxxxxx	
Endereço xxxxxx	DDD/Telefone xxxx	
Nome do Responsável pelo Projeto xxxxxx	CPF xxxxxx	
RG / Orgão xxxxxx	Cargo xxxxxx	E-mail xxxx

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto FORTALECENDO LAÇOS	Prazo de Execução	
	Início 01 de Julho 2021	Fim 30 de Setembro 2021
Identificação do Objeto O projeto Fortalecendo laços tem como proposta complementar trabalho social com as famílias acompanhadas no Centro de Referência de Assistência Social.. Com a oferta de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários priorizando usuários da faixa etária de 18 a 59 anos. Serão trabalhados os seguintes aspectos: Complementar ações com a família e a comunidade na		

proteção e desenvolvimento dos jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. Assegurar espaços de referência de convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento afetividade, solidariedade e respeito mútuo de modo a desenvolver a convivência familiar e comunitária.

Estimular o desenvolvimento de potencialidade para novos projetos de vida.

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural.

Ampliação do acesso aos direitos Socioassistenciais.

Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias, preservando suas histórias de vida.

Diagnóstico da Realidade (justificativa)

A APAMI através de dados do portal SAGE no município de Caraguatatuba verificou que 11.218 famílias e 34.218 estão inscritos no cadastro único para atender essa demanda acompanhada pelo PAIF na faixa etária de 18 a 59 anos desenvolve o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo contribuindo para segurança da vivência e do convívio familiar, visto que convivência é uma forma de fortalecer o vínculo e como resultado possibilitar a emancipação, redução de ocorrência de situação de vulnerabilidade social.

O projeto tem como finalidade estimular o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, incentivar o convívio e o fortalecimento de laços de pertencimento, troca de experiências entre as famílias, construção de projetos pessoais e coletivos, possibilitando uma reflexão crítica, propiciando resultados efetivamente transformadores.

Para alcançarmos os objetivos propostos serão desenvolvidas as seguintes atividades: Acolhimento; Atendimento social grupal ou individual; Realização de Grupo socioeducativo com ações continuadas; Oferta de oficinas de recreação, artística, lazer; Encaminhamento com interface a rede socioassistencial e articulação com a equipe de referência do PAIF.

Justificativa para readequação do referido plano de ação atendendo as recomendações quanto a COVID-19,

De acordo com Declaração da (OMS) Organização Mundial da Saúde no dia 11/03/2020, referindo-se da pandemia do (COVID-19) Corona Virus; Conforme o decreto municipal nº 1230 de Caraguatatuba 16 de março de 2020, com adoção de medidas preventivas de contágio e transmissão do COVID-19 (novo corona vírus). Conforme decreto municipal nº 1.234 de Caraguatatuba 19 de março 2020, situação de emergência em todo território do município de Caraguatatuba. Consciente da nossa responsabilidade social e preocupação da nossa instituição com o usuários do Projeto readequamos projeto, para continuidade dos vínculos sociais e

Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância "No Período Neo-Natal"

CARAGUATATUBA

FUNDADA EM 25/10/1951

Reconhecida de Utilidade Pública em 10/08/1960 - Sede Própria - Rua Sebastião Mariano Nepomuceno, 167
TEL (12) 3882.1003 - Caraguatatuba - SP - CEP 11660-130 CNPJ 46.807.079/0001-68

comunitários construído ao longo do trabalho. Com isso realizaremos orientações através dos meios das mídias sociais e telefone da instituição, dando continuidade as ações do projeto, disponibilizaremos a equipe para atendimento as famílias no que for necessário para orientação de forma adequada.

4. CRONOGRAMA FÍSICO – DESCRIÇÃO PORMENORIZADA

Meta	Etapa Fase	■ Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Termino
01		Celebração do Termo de Colaboração	Gabinete	03	01/04/2021	31/03/2022
	1	Atendimento psicossocial (online e/ou telefone) Atendimento continuado quanto a orientação e encaminhamentos via mídias sociais e ou telefone	Usuários	até 70	01/07/2021	30/09/2021
	2	Apoio as atividades e oficinas (online e/ou telefone)	Usuários	até 70	01/07/2021	30/09/2021
02	1	Articulação com a rede socioassistencial	Equipe técnica		01/07/2021	30/09/2021
	1	Reuniões da equipe multidisciplinar na instituição	Equipe técnica		01/07/2021	30/09/2021
03	2	Reunião com a Supervisão Técnica (online e/ou telefone)	Equipe técnica		01/07/2021	30/09/2021
	1	Espaço físico aberto das 8:00 as 14:00 com sistema de revezamento para caso de alguma eventualidade e manutenção	Equipe Apami		01/07/2021	30/09/2021
04						

Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância "No Período Neo-Natal"
CARAGUATATUBA
Reconhecida de Utilidade Pública em 10/08/1960 - Sede Própria - Rua Sebastião Mariano Nepomuceno, 167
TEL (12) 3882.1003 - Caraguatatuba - SP - CEP 11660-130 CNPJ 46.807.079/0001-68
FUNDDADA EM 25/10/1951

5. QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Meta	Etapa	Especificação	Total Anual
1 a 5	TODAS	Pessoal e Encargos	55.992,00
		Total Geral	55.992,00

Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância "No Período Neo-Nata"

CARAGUATATUBA
Reconhecida de Utilidade Pública em 10/08/1960 Sede Própria Rua Sebastião Mariano Nepomuceno, 167
TEL (12) 3882.1003 Caraguatuba SP CEP 11660-130 CNPJ 46.807.079/0001-68

FUNDDADA EM 25/10/1951

a) 5.1 Pessoal e Encargos

Meta	Fase	Função	Situação	Quant	Salário	Salário Total Mensal
De 1 a 5	Todas	Assistente social/ coordenador	CLT	1	3.182,40	3.182,40
De 1 a 5	Todas	Pedagogo	CLT	1	2.657,00	2.657,00
De 1 a 5	Todas	Aux. serviços gerais	CLT	1	1.404,00	1.404,00
De 1 a 5	Todas	Educador Social	CLT	1	1.429,00	1.429,00
De 1 a 5	Todas	Monitor	CLT	1	1.429,00	1.429,00
De 1 a 5	Todas	Monitor	CLT	1	1.429,00	1.429,00
De 1 a 5	Todas	Provisões	CLT	6	2.162,58	2.162,58
De 1 a 5	Todas	Previdência social	CLT	6	3.320,74	3.320,74
De 1 a 5	Todas	FGTS	CLT	6	450,28	450,28
De 1 a 5	Todas	Vale alimentação	CLT	6	1.200,00	1.200,00
TOTAL GERAL MES					18.664,00	18.664,00

Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância "No Período Neo-Natal"
CARAGUATATUBA
Reconhecida de Utilidade Pública em 10/08/1960 - Sede Própria - Rua Sebastião Mariano Nepomuceno, 167
TEL (12) 3882.1003 - Caraguatatuba - SP - CEP 11660-130 CNPJ 46.807.079/0001-68
FUNDADA EM 25/10/1951

6. CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO FINANCEIRO Julho 2021 a Setembro 2021

CONCEDENTE

META	ETAPAS	Jul	Agos	Set	TOTAL
1 a 5	TODAS	18.664,00	18.664,00	18.664,00	55.992,00
	TOTAL MÊS	18.664,00	18.664,00	18.664,00	55.992,00

Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância "No Período Neo-Natal"
CARAGUATATUBA
Reconhecida de Utilidade Pública em 10/08/1960 - Sede Própria - Rua Sebastião Mariano Nepomuceno, 167
TEL (12) 3882.1003 - Caraguatatuba - SP - CEP 11660-130 CNPJ 46.807.079/0001-68
FUNDADA EM 25/10/1951

Item	Nomenclatura de cargo	Valor de mercado	Fonte
Pessoal	Assistente social/coordenador	3.182,40	prefeitura
	Pedagogo	2.657,00	prefeitura
	Educador social	1.429,00	prefeitura
	2 Monitor	1.429,00	prefeitura
	Auxiliar de serviços gerais	1.404,00	prefeitura

7. QUADRO INDICADORES QUANTITATIVO E QUALITATIVO

- a. O acompanhamento e avaliação de desempenho são instrumentos essenciais para que tanto (a) <COLABORADORA> quanto a Entidade Supervisora possam se assegurar de que a parceira está apresentando os resultados planejados, de modo que eventuais desvios possam induzir a redirecionamentos durante o curso das ações.
- b. A avaliação das ações e metas programadas será efetivada levando-se em conta os indicadores de desempenho constantes do quadro abaixo, e que estão assim classificados:

AÇÃO 01 - Acolhimento dos usuários encaminhador pelo CRAS

AÇÃO 02 - Atendimento Social individual ou grupal

AÇÃO 03 - Inserção do usuário no projeto

AÇÃO 04 - Reunião na equipe multidisciplinar na instituição e no CRAS

AÇÃO 05 - Realização de atividades socioeducativas

AÇÃO 06 - Oficinas artísticas

AÇÃO 07 – Articulação com a rede socioassistenciais

AÇÃO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE	META DE ACOMPANH. (MÍN.- MÁXIMO)
1- Acolhimento dos usuários encaminhador pelo CRAS	- Acolhimento de 100% dos encaminhamentos do CRAS		- Relatórios mensais	Até 70 usuário
2- inserção no projeto	- 100% dos usuários		- Prontuários de acompanhamento - Relatórios mensais	Até 70 usuário
3- Inserção do usuário no projeto	- 100% dos usuários acolhidos		- Prontuários de acompanhamento - Relatórios mensais	Até 70 usuário
4- Reunião na equipe multidisciplinar na instituição e no CRAS	- Evoluções nos prontuários de atendimento		- Relatórios mensais	Até 70 usuário
5- realização de atividades socioeducativas, atividades lúdicas, técnicas de dinâmica de grupo, apresentação e reflexões de filmes, etc	- 60% usuário inseridas participando das atividades propostas - Evoluções nos prontuários de atendimento		- Listas de presença - Fotos - Relatórios mensais - Evoluções nos prontuários de atendimento	Até 70 usuário
6- oficina artística	100% dos usuários inseridos no projeto		- Listas de presença - Fotos	Até 70 usuários
7 - Articulação com a rede socioassistenciais	Até 100% dos usuários		Protocolos de encaminhamento Evolução dos prontuários de atendimento	Até 70 usuários

8. MODO E PERÍODO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Prestação de contas deverá ser entregue na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para o Setor de Orçamentos e Fundo Municipal de Assistência Social em Instrumental próprio já utilizado, até o dia 10 de cada mês após a celebração do convenio e o relatório do gestor quadrimestral.

9. MODO E PERÍODO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MODO E PERÍODO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Ação	Julho 2021	Agosto 2021	Setembro2021
Início do convenio			
Término do convenio			
Prestação de Contas mensal expedido pela entidade Social	X	X	X
Emissão de Relatório de análise da prestação de contas feito pela SEDESC.			
Parecer Conclusivo emitido pela SEDESC quadrimestral			

RECURSOS HUMANOS

- 01 Assistente Social
- 01 Pedagogo
- 01 Educador Social
- 01 Auxiliar Serviço Gerais
- 02 Monitores

INSTALAÇÕES FÍSICAS

- Local próprio 182,62 m²
- Recepção
- Sala para atendimento Individual
- Sala Administrativa
- Cozinha
- 3 Banheiros (1 para portador necessidade especial)
- Sala para realização trabalho em grupos socioeducativos
- Sala oficina artística
- Almoxarifado
- Área externa

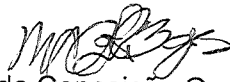
EQUIPAMENTOS

- 08 Ventiladores
- 01 Batedeira
- 01 Liquidificador
- 02 Computadores
- 02 Impressoras
- 01 Fogão
- 01 Geladeira
- 01 Bebedouro elétrico
- 02 Maquina de costura
- 01 Microondas
- 05 Arquivos
- 02 Mesas computador
- 02 Mesa de escritório
- 02 Armários de alvenaria
- 03 Mesas de oficinas
- 04 Cadeiras de escritório
- 32 Cadeiras

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a prefeitura do município de Caraguatatuba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer debito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração publica, federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Caraguatatuba, 31 de maio de 2021



Maria da Conceição Gonçalves Silva Borges

(Presidente)